

matrícula

-43.638-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 12 de dezembro de 1988.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob o numero 1 da quadra 63, do loteamento denominado ESTANCIA RECREATIVA ESPORTE CLUBE BANESPA, situado no municipio de VINHEDO, desta comarca, contendo a área de 1.064,98ms², medindo 16,58ms de frente para a rua Setenta e Dois; 33,06m em dois segmentos, respectivamente de 20,00m e 13,06m em curva de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Rua Setenta e Tres; 40,77m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 2; 23,00ms nos fundos, onde confronta com o lote 3 e 19,69m em curva na esquina das ruas Setenta e Dois e Setenta e Tres.

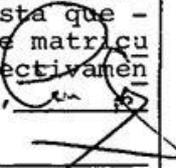
CONTRIBUINTE Nº:- 05.063.005.

PROPRIETÁRIA:- SOFINAL-SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S. A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede em São Paulo, à rua São Bento nº 359, inscrita no CGC. nº 60.691.771/0001-02.

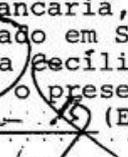
REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 100.606 e loteamento nº 229.

O Oficial Maior, 

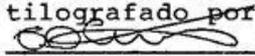
Av.1:- Em 12 de dezembro de 1988.-

Pela escritura datada de 25 de outubro de 1988, de notas do 7º Tabelionato local, livro 4.674 fls. 177, e certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, já arquivada neste cartório, consta que as ruas Setenta e Dois e Setenta e Tres, constantes da presente matrícula atualmente denominam-se RUA BOTUCATU e RUA CASA BRANCA respectivamente. Ato isento de sêlos e emolumentos. O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.2:- Em 12 de dezembro de 1988.-

Pela escritura supra citada, a proprietária SOFINAL-SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S. A. -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, supra qualificada, transmitiu por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula a ROBERTO VENTURINO, brasileiro, administrador de empresas, CPF. numero 079.166.558-53, RG. 3.591.367-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARINEIDE PEREIRA GODOY - VENTURINO, brasileira, bancária, CPF. 010.981.188-71, RG. 6.001.444-SSP SP, residente e domiciliado em São Paulo à rua Gabriel dos Santos nº 60 apartamento nº 101 Santa Cecília, pelo valor de CZ\$45,00, sendo o valor venal do imóvel para o presente exercício de CZ\$171.252,00. O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).

Av.03:- Em 23 de outubro de 2006.

O Imovel objeto desta Matrícula, atualmente situa-se em base territorial PERTENCENTE a Comarca de Vinhedo, em virtude de sua instalação ocorrida em vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e cinco (2005). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Marcos Rodrigues e da tilografado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

-SEGUIE NO VERSO -

matrícula

43.638

ficha

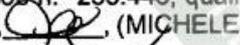
01

verso

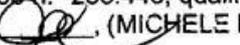
Av.04:- Em 23 de outubro de 2006.

Pelo Mandado Judicial passado aos quatorze (14) de setembro de dois mil e seis (2006), pela MM. Juíza de Direito Titular da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente dos Offícios de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e do Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, expedido nos autos de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 08/06, requerido pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, tendo como interessado Condomínio Estância Marambaia, foi determinado o **BLOQUEIO** da presente Matrícula, conforme decisão datada de onze (11) de agosto de dois mil e seis (2006). Ato isento de emolumentos. Título prenotado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de setembro de dois mil e seis (2006), sob nº 231.103, qualificado por Marcos Rodrigues e datilografado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

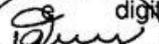
Av.5:- Em 10 de julho de 2008.

Pelo Mandado Judicial passado aos trinta (30) de junho de dois mil e oito (2008), pelo MM Juiz de Direito Auxiliar da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente dos Offícios de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica desta cidade e comarca, expedido nos autos de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 08/06, requerido pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, tendo como interessado Condomínio Estância Marambaia, foi determinado o **DESBLOQUEIO** do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme respeitável decisão proferida em vinte e quatro (24) de março de dois mil e oito (2008) pelo Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Ato isento de emolumentos. Título prenotado nesta Serventia em oito (08) de julho de dois mil e oito (2008), sob n.º 253.443, qualificado e digitado por Michele Ernandes Castellon Braga. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

Av.6:- Em 10 de julho de 2008.

Pelo Mandado Judicial passado aos trinta (30) de junho de dois mil e oito (2008), pelo MM Juiz de Direito Auxiliar da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente dos Offícios de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica desta cidade e comarca, expedido nos autos de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 08/06, requerido pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, tendo como interessado Condomínio Estância Marambaia, consta que o imóvel objeto da presente matrícula possui **uma fração ideal de 1.818 avos nas áreas comuns do condomínio**. Ato isento de emolumentos. Título prenotado nesta Serventia em oito (08) de julho de dois mil e oito (2008), sob n.º 253.443, qualificado e digitado por Michele Ernandes Castellon Braga. A Escrevente Autorizada, , (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

Av.7:- Em 02 de julho de 2012.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e nove (29) de março de dois mil e doze (2012), pelo Coordenador da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos de Cumprimento de Título Executivo Judicial – sob nº 479/06, que CONDOMÍNIO ESTÂNCIA MARAMBAIA, move contra ROBERTO VENTURINO, inscrito no CPF. Nº 079.166.558-53 e portador do RG nº 3.591.367, para cobrança da dívida do valor de dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos (R\$ 19.246,06), prenotada nesta Serventia sob n.º 312.164, em seis (06) de junho de dois mil e doze (2012), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por CONDOMÍNIO ESTÂNCIA MARAMBAIA, situado na Rodovia Anhanguera, na cidade de Vinhedo, deste Estado, inscrito no CNPJ nº 52.361.961/0001-25, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Roberto Venturino. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, , (VANESSA PASSONI CAMARGO).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matricula

ficha

Jundiaí, de de

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C